

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA COBRANCA DA TAXA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ PARA AS CASAS DE RECU		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinador:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	02/07/2024 12:09:20	Data da assinatura:	02/07/2024 12:09:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
02/07/2024

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA COBRANCA DA TAXA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ PARA AS CASAS DE RECUPERAÇÃO DO ESTADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Ficam isentos da cobrança mensal da taxa de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, as casas de recuperação devidamente regularizadas, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º - As casas de recuperação que se encontram em débito com a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará terão suas contas sanadas.

Art. 3º - Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa isentar a cobrança da taxa de Água e Esgoto do Estado do Ceará para as casas de recuperação.

As clínicas de recuperação são importantes locais promotores de saúde mental e comportamental que possuem como objetivo o tratamento para dependentes químicos e alcoolistas. As clínicas de recuperação possuem uma abordagem multidisciplinar e individualizada, desenvolvida para fornecer suporte psicológico, psiquiátrico e social para uma recuperação e reabilitação completa do indivíduo.

O tratamento contempla a história de vida de cada paciente, suas vivências, traços de personalidade, valores e outros elementos que atuam como causas da doença.

A missão das clínicas de recuperação é fornecer bases sólidas aos pacientes, disponibilizando as ferramentas terapêuticas reconhecidas pela organização mundial da saúde, ensinando os indivíduos como fazer para lidar melhor com questões psicológicas e sociais do nosso cotidiano que trazem angustia, desconforto e sofrimento.

Garantir a isenção para essas casas, que muitas vezes se sustentam com ajudas de custo de alguns doadores, irá garantir uma maior tranquilidade financeira para esses grupos. Com isso, aumenta o dinheiro que seria gasto para o pagamento da taxa, pode ser gasto com outras necessidades para essas casas.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is fluid and cursive, with the first letter of each name being capitalized and prominent.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)